



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM – PRÉDIO SEDE MAUÁ
FORO CENTRAL - 12ª VARA CÍVEL
Rua Mauá, 920 – Centro Cívico – Curitiba/PR

PORTARIA Nº 01/2020 - CTBA-DFPM-SDF

O DOUTOR BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM 2º GRAU, DIRETOR DO FÓRUM DA SEDE MAUÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, DECIDE

SUSPENDER, o expediente Forense no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte (27/02/2020), em razão de força maior, tendo em vista a impossibilidade de abastecimento das caixas d'água da Sede Mauá, devendo constar o referido dia como "**dia não útil**", a fim de anotações nos sistemas informatizados.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.



BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA
Juiz Substituto em 2º Grau
DIRETOR DO FÓRUM – SEDE MAUÁ